

PORTARIA N.º. 238/2024.

Dispõe sobre Adequação de Carga Horária à Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com da Lei Compl. 120/2024 e Lei Complementar 102/2017, Comunicação Interna n.º. 134/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Edital de Chamamento 019/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Adequada a Carga Horária de 20 para 40 horas semanais, com o proporcional aumento do vencimento da Servidora Pública Municipal **JUCIELI CAMPOS**, mat. 9938/08 e 9938/09 a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.